N.º 94

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje Sexta Feira 4 de Maio de 1827.

S. MOVICA MÃE DE S. AGOSTINHO.

Preamar as 11 horas e 18 minutos da manhã.

Quarto Cressente as 5 horas e 5 minutos da manhã

PARIZ 31 de Janeiro.

Opiniaõ de Mr. Casimir Perier sobre o Projecto da Mensagem ao Throno.

Senhores: As commoções da Peninsula offerecem duas questões muito distinctas, e que interessaõ vivamente à França; huma accidental relativamente aos acontecimentos recentes de Portugal occasionados pela aggressaõ dos insurgentes d' aquelle Paiz, outra permanente, e que respeita ao estado presente de Hespanha e seu Governo; Governo onde em vaõ se procurão garantias futuras: esta ultima questaõ he muito complicada, principalmente por essa occupaçaõ que mais nos ameaça do que nos tranquiliza. O negocio de Portugal naõ he a questaõ importante; bem depressa acabará, se o naõ esta' ja. Mas como finalizara' a occupaçaõ de Portugal pela Inglaterra? Como terminara' a occupaçaõ da Peninsula pela França? Esta he, Senhores, a questaõ principal, que domina sobre os acontecimentos presentes e futuros; questaõ a que deo lugar o crime de alguns Portuguezes contra a sua Patria, e que serve para nos advirtir a tempo, se quizermos previnir os males que se podem seguir para nós, e para toda a Europa.

Sim, Senhores, em quanto o Governo Hespanhol, tal qual se acha, fizer frente a Monarquia Constitucional dos Portuguezes; em quanto os Francezes em Hespanha estiverem a vista dos Inglezes em Portugal, devemos a cada momento esperar os mais funestos resultados. A guerra naõ esta' acaso sempre eminente? Naõ he esta situaçaõ taõ funesta como perigosa para a nossa tranquilidade? e se naõ temos inda os males da guerra, naõ sentimos com tudo os inconvenientes de huma inquietaçaõ, que affecta o nosso commercio, e a nossa industria, e paraliza a prosperidade da França?

Este estado de cousas deve acabar, mas naõ pode acabar se naõ estabelecendo-se huma ordem legal em hespanha, seja qual for. Existe esta ordem? Naõ, por certo. Da' a Hespanha garantia a França? Bem longa disso, despreza os seus conselhos. Offerece-as a Portugal? Naõ: ataca-o com força descuberta. Apresenta-as a Europa? Naõ: esta' em perfeita contradicçaõ com os seus Gabinetes.

O Rei Fernando he obedecido? Naõ: este Monarcha naõ tem força para fazer respeitar as suas ordens. A Hespanha, finalmente esta' tranquilizada? Naõ. a mais completa anarquia, a desordem mais horrorosa reina n'aquelle Paiz. Em quanto existir, torno a dizer, este estado de cousas, naõ ha a esperar socego, nem para a França, nem para Portugal, nem finalmente para a Europa.

Naõ existe, Senhores, outro meio de salvaçaõ, mais do que huma ordem legal. com instituições acomodadas, segùndo vos parecer, aos costumes de Hespanha, mas capazes de afiançar o seo repouso. He a este fim que devemos attender; e porque o paragrafo da Mensagem sobre este objecto naõ esta' bastante explicito proporei huma emenda, depois de dar alguns esclarecimentos a mesma opiniaõ.

A causa primaria do mal, cujas consequencias finalmente sentimos, existe, Senhores, na occupaçaõ de Hespanha: a falta do ministerio, falta immensa, pois que os acontecimentos o vaõ mostrando, he de naõ ter tido o talento, ou a coragem de fazer servir esta occupaçaõ para aquelle fim, a que era destinada.

Tenho ouvido, ha dous dias. com attençaõ, alguns dos meus Collegas, que tem querido obrigar o Ministerio, a guerra de Hespanha, he tando o refferirem-se a este Paiz, onde taõ imprudentemente nos involvêraõ; limitaõ-se a fallar dos successos de Portugal, e sobre tudo da chegada dos Inglezes a Peninsula. Attenta-se contra a nossa honra, dizem; abandonamos o nosso Alliado Rei de Hespanha, sacrificando a politica de Luiz XIV a politica Ingleza. Se he assim, Senhores, naõ temos senaõ hum meio de vingarmos tantos ultrages, combater: mas se bem persebi, nenhum dos Oradores tirou conclusões formaes, nenhum ousou pronunciar a palavra guerra, e naõ apresentou emenda alguma. Logo estas asserções. estes factos saõ inexactos, ou os Oradores estaõ em contradicçaõ comsigo mesmo porque era conclusaõ forçosa de seus argumentos, pedir abertamente a guerra. (Interrupçaõ de muitas vozes algum tempo.) = Nos naõ pedimos a guerra. = Mr. = Casimir Perier, continua: He precisamente o que eu digo, Senhores: mas entaõ o que he que quereis? Se naõ quereis a guerra, porque continuaes repetindo que os interesses de França saõ sacrificados aos interesses Inglezes; que somos insultados pelo Ministerio Britanico, e que deixamos offender os nossos Alliados, sem nos atrevermos a tomar a sua defeza? A que tendem estas violentas declamações? Eu vol-o direi, como ja' disse; explicai-vos francamente, e dizei-me que plano adoptaes, para que ou possamos entender ou combater. A consequencia dos vossos discursos naõ pode ser outra senaõ a guerra. (Muitas vozes: = Naõ, Naõ!) Como, Senhores, naõ he a guerra? Ora pois! Referir-me-hei a vós mesmo, e apello para o conhecimento da Camara Logo que se soube em Pariz a mensagem do Rei de Inglaterra, logo que se leo o discurso de Mr. Canning, que effeito produziraõ estas noticias na opiniaõ de alguns Membros da Assembleà? Naõ ouvimos logo de todos os lados, clamar, que era necessario vingar a honra Nacional ultrajada pelo Ministerio Britanico? Naõ se fallava senaõ de huma cruzada contra a Inglaterra, podendo se dizer que o lugar das vossas Assembleas mais parecia o lugar de reuniaõ dos nossos Cavalleiros das Cruzadas. (Muitas vozes he verdade!)

Mr -Casimir,- continuando. Quero mesmo accreditar, que este quadro naõ seja muito exacto, e por isso vai seguir-se a discussaõ sobre este ponto.

Mas tratando do Ministerio; ape-

zar das faltas de que o opoderia arguir, com tudo, estou longe de o condemnar por naõ ter feito bastante a respeito de Hespanha; pelo contrario, accuso-o de ter feito muito. Fazse hum crime ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, por dizer que hum Neto de — Luiz XIV — tinha faltado as suas promessas; eu arguo o Ministro, por naõ o ter dito mais cêdo, e por ter soffrido pelo espaço de 3 annos, que o Governo Hespanhol, tenha faltado a tudo o que prometeo a França, desprezando os conselhos de — Luiz XVIII, — do — Delphim, — e de — Carlos X, — que saõ igualmente Netos de — Luiz XIV. (Muitas vozes: — Mas o Rei de Hespanha he nosso Alliado mais antigo!) —

M. — Casimir — valtando-se para os perturbadores — Como pois! naõ temos nòs feito bastante em favor de — Fernando VII, que falta a todas as suas promessas feitas aos seus Povos, e aos nossos Principes! sacrificamos por elle 300 milhões; hum Principe Francez marchou a testa de hum Exercito de 100$ homens; reconduzio-o á sua Capital, e elle corresponde a tantos beneficios com a ingratidaõ mais inaudita, e com o desprezo de todos os nossos desejos, e de todas as precisões da França: faz mais, quer involver-nos n'huma guerra mais ruinosa que a primeirá, violando o territorio Portuguez, e todos os Tractados que elle mesmo assignou! E naõ teremos nós feito bastante?

Mr. Casimir seguindo o seu discurso — Eu arguiria o Ministerio de ter inutilmente prolongado a estada das nossas Tropas em Hespanha; de naõ ter executado as determinações sagradas que lhe havia dado Luiz XVIII., e que teriaõ prevenido muitos sacrificios da França e muitos males da peninsula; condemnaria o Ministerio de naõ ter feito respeitar as Capitulações celebradas sob os auspicios do Principe; de ter deixado que hum partido, implacavel nos seus odios e nas suas vinganças, se apoderasse do poder, e substituisse o terror e a morte, aonde as nossas armas e as virtudes do Principe, tinhaõ hido levar algum repouso, depois de tantos annos de discordias e desgraças; en inculparei o Ministerio de naõ ter sabido exigir do Rei Fernando, antes de entrarmos na Peninsula, garantias, que a sua ulterior conducta tornava indispensaveis.

Fernando quando entrou no seu Reino em 1814, naõ prometteu solemnemente aos Hespanhoes na sua declaraçaõ de 4 de Maio de 1814; que elles naõ odedeceriaõ mais se naõ as Leis estabelecidas com o consentimento das Cortes? A falta de fè neste promettimento naõ produzio a Constituiçaõ da Ilha de Leaõ, filha da desesperaçaõ dos seus Povos? E quando Luiz XVIII. enviou um Principe de França a Fernando, para que, livre (como indicou o discurso do Throno de 1823) desse aos seus Povos instituições que elles naõ podiaõ ter, senaõ delle, e que assegurando o repouso, dissipassem as justas inquietações da França; que fez entaõ Fernando para provar ao Ministerio, que o fim da nossa intervençaõ nunca acharia em sua pessoa obstaculos e perigos? Como respondeo elle a Carta que lhe dirigio o Duque d'Angouleme, ao pe dos muros de Gadiz, na qual lhe renovava os sentimentos e conselhos de Luiz XVIII?..

Cumpre aqui, Senhores, repetir as proprias expressões desta carta, cujo theor he o seguinte:

Senhor meu irmaõ e primo. — " A
" Hespanha esta livre do jugo revolu-
" cionario. Algumas Cidades fortifi-
" cadas só servem de refugio aos ho-
" mens compromettidos. O Rei, meu
" tio e Senhor, pensou, e os aconte-
" cimentos em nada tem feito mudar
" o seu sentir, que V. M. restituido
" a liberdade, e usando da clemencia
" haveria por bem conceder huma am-
" nistia necessaria depois de tantas

" perturbações, e dar aos seus Povos
" pela convocaçaõ das antigas Cortes
" do Reino garantias d'ordem, de jus-
" tiça e boa administraçaõ. Tudo o
" que a França pode fazer, bem como
" os seus alliados e a Europa inteira,
" teve por objecto consolidar este ac-
" to de sabedoria ; e eu naõ duvido
" constituir-me fiador deste passo a-
" certado. "

Fernando teve por ventura alguma contemplaçaõ com estes sabios conselhos ? Naõ ; o seu primeiro passo foi hum acto de despreso ; protestou contra a sua proclamaçaõ de Cadiz, que promettia formalmente huma amnistia e esquecimento do passado.

Todos sabemos como foi tratado o partido vencido, naõ obstante as solemnes promessas de Fernando, e vivas instancias do Principe Generalissimo.

Com tudo o Ministerio, que naõ tomou precauçaõ alguma para firmar a futura tranquillidade da Hespanha, da qual dependia a nossa, naõ receou dizer no discurso do Throno em 1824, que a guerra de Hespanha havia sido coroada com o resultado mais brilhante.

" A mais generosa e a mais justa
" empreza, diz o discurso, foi coroa-
" da com hum resultado completo. A
" França tranquilla internamente na-
" da tem a temer da Peninsula ; a
" Hespanha restituida ao seu Rei, a-
" cha-se reconciliada com o resto da
" Europa. "

Que reconciliaçaõ ! ! Mas, como se o passado naõ tivesse ainda bastantemente demonstrado ao Ministerio, que jamais, pela soa conducta pusilanime, poderia esperar o fim da nossa intervençaõ, Fernando mesmo se encarrega de lho significar, e da maneira mais explicita.

Este Monarca publicou esse famozo Decreto de 19 de Abril de 1825, que renovou em 14 de Agosto de 1826. Por este Decreto Fernando declara, que jámais fará alteraçaõ alguma na forma do seu governo, nem permittirá o estabelecimento de Camaras, nem d'outras instituições desta natureza, seja qual for a sua denominaçaõ.

Que tendes vós feito, direi eu ao Ministerio, depois e antes da publicaçaõ deste Decreto do Rei de Hespanha, para satisfazer as intenções de Luiz XVIII. e as precisões da França ? Dando o vosso auxilio a Fernando, pondo a sua disposiçaõ os nossos Exercitos e os nossos Thesouros, naõ podesteis, eu o sei, impôr nossas leis, nem dar huma Carta a esse Monarca d'Hespanha ; mas ao menos podieis exigir seguranças moraes que, em premio de tantos sacrificios, Fernando desse ao seu paiz instituições que, como o indica o discurso da Corôa, deviaõ firmar o seu repouso e dissipar as nossas inquietações, aliás tendes compromettido atrozmente nossos Thesouros, e nossos Exercitos.

Destruida a Constituiçaõ das Cortes; para que foi a anarchia popular substituida pela anarchia monarchica ? Sempre alli se notaõ desordens !

Por todos os modos estais neste momento menos adiantados, do que antes da occupaçaõ, porque entaõ, vos achasteis d'accordo com Fernando e hoje está elle em hostilidade contra vòs. Sabeis tambem como eu, que da anarchia popular, pode nascer a ordem legal, mas que anarchia monarchica conduz necessariamente a perda da dynastia, e aos excessos populares.

Naõ se pode fazer em Hespanha tudo o que se quer respondeo o Presidente do Conselho, a hum dos Oradores que tem fallado nesta discussaõ : bem sabe quanto custou a França, no tempo de Luiz XIV, o estabelecer alli seus descendentes ; e os acontecimentos recentes, durante Napoleaõ, deveriaõ ensinar aos que nos accusaõ; quanto he difficil o poder verificar em Hespanha modificações taes que possaõ assegurar a sua tranquillidade, e

a nossa. A isto responderei eu ao Ministro da Fazenda, que elle deveria ter feito estas reflexões antes de emprehender a guerra de Hespanha, entaõ deveria saber o que queria, e o que podia, e accrescentarei que naõ he possivel pronunciar mais formalmente a reprovaçaõ desta guerra, do que, repetindo as proprias palavras do Ministro.

Das considerações e factos, que tenho a honra de apresentar-vos, Senhores, resulta evidentemente, que a primeira questaõ, nos acontecimentos presentes da peninsula, consiste no que se apresente de perigoso, para a tranquillidade da França, e da Europa, na occupaçaõ de Hespanha pelas nossas Tropas, e na de Portugal pela Inglaterra; e consiste igualmente no estado de anarchia em que se acha a Hespanha, e a falta de garantias, que só alli pode offerecer huma ordem legal. He pois ao Ministerio, a sua fraqueza para com o Governo de Hespanha, a sua obediencia a hum partido, que se deve attribuir todo o mal, que resulta da nossa situaçaõ, e que poderà accender huma guerra geral em toda a Europa, se nós naõ impozermos ao Ministerio como hum dever, o empregar a occupaçaõ no seu verdadeiro fim, que he fazer gozar a Hespanha instituições proprias a firmarem o seu repouso, e a dissipar as nossas inquietações: por estas rasões me parece que o paragrapho da mensagem naõ está bastante claro n'esta parte, e proponho a emenda seguinte.

" A Camara esta persuadida que V. " M. d'accordo com os seus Alliados " poderá impedir que estas commo- " ções, compromettaõ a paz entre " Hespanha, e Portugal.

" A Camara espera que os esforços " de V. M. unidos aos dos seus Alli- " ados poderaõ obter garantias soli- " das contra a renovaçaõ d'estas per- " turbações. "

(Do Constitucional no Portuguez.)

PORTO 14 DE FEVEREIRO.

A noticia da chegada dos Rebeldes a Braga, e Guimarãaens de donde se retiraraõ os Cofres publicos, e imensas familias cauzou aqui naõ piqueno sobresalto. Quando chegou taõ funesta noticia naõ tinhamos mais que 9 Companhias de Infantaria de Policia e poucos Soldados de Cavallaria; e couza de 300 homens de Milicias de diferentes corpos, que com os que chegaraõ de Braga montavaõ a 1:000 homens pouco mais ou menos e 700 Reclutas. Deraõ-se entretanto todas as providencias. Os navios tanto carregados como em lastro foraõ amarrar se do lado da Villa Nova, e cortou-se a Ponte O nosso bravo Governador mandou immediatamente participaçoens para toda a parte, e dentro em 24 horas entrou o Regimento de Melicias d'Aveiro de 1:033 praças, huma Companhia do Regimento de Linha N.º 22, hum parque d'artilharia volante e 4 Canhoneiras. No dia seguinte chegaraõ barcas do Pezo da Regoa com os Regimentos 4 e 13 de Linha Commandados pelo Conde da Taipa. Quando o Conde chegou, que foi a meia noite prezenciou a confuzaõ, e susto dos habitantes desta Cidade que oferecia hum quadro assaz lastimozo; todos procuravaõ salvar os seus cabedaes huns o interravaõ outros procuravaõ conduzilos sem terem destino certo em fim parecia que estava-mos no dia do Juizo. O nosso General estava decedido a defender a Cidade palmo a palmo; Reforçaraõ-se as Trincheiras que estavaõ feitas; construiraõ-se outras de novo, mesmo de noite, e apezar da immensa chuva que cahia: a chegada porem do Conde da Taipa reanimou os espiritos assustados; mandou parar com as obras partecipando ao nosso General que os Rebeldes eraõ cortados antes que podessem aqui chegar, pelas Tro-

pas do Conde de Villa Flor, Marquez d Angeja, e General Mello. Entretanto as Guardas avançadas dos Rebeldes chegaraõ a S. Tirço pela estrada de Guimaraens; e pela estrada de Braga chegaraõ até a Carriça distante daqui 3 legoas. Os Rebeldes vendo que hiaõ ser cortados passaraõ a Ponte de Prado e botaraõ hum arco abaixo para as nossas Tropas naõ poderem hir sobre elles; porem o Conde de Villa Flor mandou passar a nado os Cassadores, o Rio de Prado com agoa atê a Cintura, e ordenou deixassem do lado de cà as muxilas para hirem mais leves, e desta maneira ficou cortada a retaguarda dos Rebeldes; os quaes vendo isto fugiraõ debandados. A ponte foi logo arranjada o milhor possivel para passar o resto do Exercito, que seguio os fugitivos Rebeldes fazendo lhe hum fogo mui vivo. Os Rebeldes nesta retirada deixaraõ ficar immensa Bagagem, e alguma Artilharia e fizeraõ-se-lhes muitos prizioneiros; elles seguiraõ o Caminho de Barcellos, e Vianna sempre perseguidos pelas nossas Tropas; e d'alli se passaraõ a Galiza. Outros seguiraõ o Caminho de Ponte de Lima; a onde perderaõ huma boa parte da sua Infantaria. No dia 11 entraraõ aqui 950 prizioneiros vindos de Braga. Os Rebeldes estiveraõ 3 dias em Braga: foraõ ali recebidos com repiques de sinos e muitos pozeraõ luminarias; porem elles no fim deraõ-lhe o pago; porque antes de marcharem para a Ponte de Prado Saquiaraõ tudo; levaraõ o dinheiro que acharaõ nos Cofres da Bulla, do Cabido, e de algumas confrarias. O Diabo nunca pagou bem a quem o serve.

(Borboleta.)

VENDAS.

1 Na rua da Cadeia junto ao Arco da Conceiçaõ Loja de Caetano Joze de Sequeira, por baixo de Joze Antonio de Oliveira se achaõ a venda as seguintes obras proximamente publicadas em Londres.

Instituições de Direito Cambial Portuguez com referencias as Leis, ordenanças e costumes das principaes praças da Europa, a cerca de Letras de Cambio. Disertaçaõ Juridica sobre o Artigo 126 da Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, (ou 159 da Constituiçaõ Brazileira) pelo Bacharel Joze Ferreira Borges. Retratos de S. M. o Imperador em Estampas Lythographicas de 24 polegadas, gravadas com o mais delicado gosto, e perfeito acabamento de arte, sendo a mais moderna e semilhante Effigie de S. M. I. N. B. Destas tres obras existem apenas hum pequeno numero de Exemplares.

2 For Sale rua da Cruz N.° 42 very superior old Porto Wine a 4500 rs. p. dogen.

LEILAÕ.

3 Que pertende fazer Johseston Pater & Companhia, de diverças Fazendas limpas e avariadas no dia 4 do corrente pelas dez horas da manhã na Caza da Sua Rezidencia Rua do Vigario N.° 7.

AVIZOS PARTICULARES.

4 A Galera Franceza George e Albert, Capitaõ Smith Worth; chegada neste porto com avarias, como consta dos protestos e vistorias feitas na forma e estilo de costume, e depositados neste V Consulado; para satisfazer as suas despezas, e ser reduzida ao estado de seguir sua viagem, tem precizaõ de hum emprestimo a risco, sobre o casco, carga e mais pertences da mesma, quem quizer tratar das condições do dito emprestimo, dirija-se a caza do Vi Consulado de França, rua da Cruz N.° 57.

PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO RUA DIREITA N.° 267.
Vende-se na Loje de Livros defronte de Palacio a preço de 60 rs